



## **CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**

### **COMUNICADO**

O candidato que assinalou a opção correspondente a portador de necessidades especiais no ato da inscrição e não entregou a documentação de acordo com o Item 4.1 do Edital 001/2015 deverá realizar a entrega no prazo de interposição de recurso. Na hipótese de indeferimento o candidato concorrerá normalmente às vagas previstas, para o cargo.

Em conformidade com os Itens 2.18, 2.19 e 2.20 do Edital 001/2015, fica estabelecido o prazo para interposição de recurso, contra possíveis distorções na relação de candidatos, os dias 11/01/2016 a 13/01/2016.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2016  
Comissão Organizadora do Concurso